



1º TERMO DE APOSTILAMENTO A INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – CNPJ nº 05.263.116/0001-37

Contratada: J. H. Q. SALOMÃO LTDA – CNPJ nº 29.182.492/0001-65.

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada no assessoramento contábil e área de contabilidade aplicada ao setor público.

Data da Assinatura do Contrato: 13/01/2025

Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da dotação orçamentária no INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Altamira e a contratada J. H. Q. SALOMÃO LTDA, nos termos do Artigo 136, inciso IV, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem alteração do objeto, valor ou vigência contratual.

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

IV - Empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa relativa à execução do contrato passará a correr à conta da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE:	04 122 0004 2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
--------------------	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo de Apostilamento a parte abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Altamira/PA, 09 de janeiro de 2026.

THAIS MIRANDA DO NASCIMENTO
PREFEITA EM EXERCÍCIO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 035-2025